

**PORTARIA 038/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **RONALDO JAIR DONIDA** a importância de **R\$ 5.498,08 (Cinco mil Quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos )**, provenientes de Quatro diárias fora do Estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 03/05/2021- com horário de saída de Porto Alegre previsto para as 07:00 hs e retorno no dia 06/05/2021, no horário de chegada à Porto Alegre previsto para às 2250 hs. O Nobre Vereador participará de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais e também nos Ministérios, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município de Guaporé, objetivando a busca de recursos à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 28 DE ABRIL DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON  
PRESIDENTE**